



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031

E-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	REDUÇÃO MÍNIMA
1	R\$ 0,0417
2	R\$ 0,0595
3	R\$ 0,0439
4	R\$ 0,0288
5	R\$ 0,0393
6	R\$ 0,0395
7	R\$ 0,0047
8	R\$ 0,4534
9	R\$ 0,0018
10	R\$ 0,0204
11	R\$ 0,0003
12	R\$ 0,0003
13	R\$ 0,0227
14	R\$ 0,0401
15	R\$ 0,1344
16	R\$ 0,1608
17	R\$ 0,1254
18	R\$ 0,1254
19	R\$ 0,0141
20	R\$ 0,0023
21	R\$ 0,0058
22	R\$ 0,0271
23	R\$ 0,0703
24	R\$ 0,0088
25	R\$ 0,0021
26	R\$ 0,0103
27	R\$ 0,0040
28	R\$ 0,0011
29	R\$ 0,0023
30	R\$ 0,0098
31	R\$ 0,0299
32	R\$ 0,0355
33	R\$ 0,0355
34	R\$ 0,0275
35	R\$ 0,0033
36	R\$ 0,0185

37	R\$ 0,0004
38	R\$ 0,0146
39	R\$ 0,0019
40	R\$ 0,1660
41	R\$ 0,0407
42	R\$ 0,1224
43	R\$ 0,1224
44	R\$ 0,0093
45	R\$ 0,2519
46	R\$ 0,0068
47	R\$ 0,0076
48	R\$ 0,0595
49	R\$ 0,0775
50	R\$ 0,0595
51	R\$ 0,0543
52	R\$ 0,0487
53	R\$ 0,0634
54	R\$ 0,0391
55	R\$ 0,0078
56	R\$ 0,0021
57	R\$ 0,0203
58	R\$ 0,0015
59	R\$ 0,0125
60	R\$ 0,0203
61	R\$ 0,0940
62	R\$ 0,0470
63	R\$ 0,3644
64	R\$ 0,5595
65	R\$ 0,0678
66	R\$ 0,0015
67	R\$ 0,0360
68	R\$ 0,0397
69	R\$ 0,0004
70	R\$ 0,0005
71	R\$ 0,0019
72	R\$ 0,0790
73	R\$ 0,0007

74	R\$ 0,0011
75	R\$ 0,0007
76	R\$ 0,0007
77	R\$ 0,0646
78	R\$ 0,0912
79	R\$ 0,0050
80	R\$ 0,1200
81	R\$ 0,0463
82	R\$ 0,0400
83	R\$ 0,0782
84	R\$ 0,0082
85	R\$ 0,0330
86	R\$ 0,0123
87	R\$ 0,0144
88	R\$ 0,0006
89	R\$ 0,0025
90	R\$ 0,0098
91	R\$ 0,0021
92	R\$ 0,0029
93	R\$ 0,1775
94	R\$ 0,0778
95	R\$ 0,0018
96	R\$ 0,1180
97	R\$ 0,1180
98	R\$ 0,0145
99	R\$ 0,0093
100	R\$ 0,0084
101	R\$ 0,0004
102	R\$ 0,0021
103	R\$ 0,0039
104	R\$ 0,0028
105	R\$ 0,0019
106	R\$ 0,0632
107	R\$ 0,0202
108	R\$ 0,0154
109	R\$ 0,0146
110	R\$ 0,0026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031

E-mail: licitacao@saojosedorioopardo.sp.gov.br

111	R\$	0,0169
112	R\$	0,0056
113	R\$	0,0078
114	R\$	0,0146
115	R\$	0,0844
116	R\$	0,0092
117	R\$	0,0016
118	R\$	0,0003
119	R\$	0,0146
120	R\$	0,0004
121	R\$	0,0064
122	R\$	0,1293
123	R\$	0,0070
124	R\$	0,0014
125	R\$	0,0376
126	R\$	0,0050
127	R\$	0,0041
128	R\$	0,0011
129	R\$	0,0117
130	R\$	0,0207
131	R\$	0,0058
132	R\$	0,0495
133	R\$	0,0231
134	R\$	0,0007
135	R\$	0,0042
136	R\$	0,0716
137	R\$	0,0614
138	R\$	0,0078
139	R\$	0,0123
140	R\$	0,0004
141	R\$	0,0004
142	R\$	0,1186
143	R\$	0,0020
144	R\$	0,0038
145	R\$	0,0098
146	R\$	0,0120
147	R\$	0,0505
148	R\$	0,0050
149	R\$	0,0015
150	R\$	0,0026
151	R\$	0,0277
152	R\$	0,0940

153	R\$	0,0990
154	R\$	0,0016
155	R\$	0,0203
156	R\$	0,0013
157	R\$	0,0209
158	R\$	0,0407
159	R\$	0,0334
160	R\$	0,0022
161	R\$	0,0148
162	R\$	0,0040
163	R\$	0,0491
164	R\$	0,0006
165	R\$	0,0006
166	R\$	0,0577
167	R\$	0,0055
168	R\$	0,1797
169	R\$	0,0009
170	R\$	0,0009
171	R\$	0,0022
172	R\$	0,0160
173	R\$	0,0047
174	R\$	0,0054
175	R\$	0,0139
176	R\$	0,0163
177	R\$	0,0240
178	R\$	0,0017
179	R\$	0,0010
180	R\$	0,0312
181	R\$	0,0160
182	R\$	0,0465
183	R\$	0,0527
184	R\$	0,0527
185	R\$	0,2153
186	R\$	0,2183
187	R\$	0,0037
188	R\$	0,0570
189	R\$	0,0311
190	R\$	0,0487
191	R\$	0,1373
192	R\$	0,0400
193	R\$	0,0198
194	R\$	0,0009

195	R\$	0,0013
196	R\$	0,0041
197	R\$	0,6000
198	R\$	0,0090
199	R\$	0,0028
200	R\$	0,0069
201	R\$	0,0021
202	R\$	0,0381
203	R\$	0,0161
204	R\$	0,0068
205	R\$	0,0058
206	R\$	0,0043
207	R\$	0,0978
208	R\$	0,0014
209	R\$	0,0014
210	R\$	0,0014
211	R\$	0,0030
212	R\$	0,4707
213	R\$	0,0439
214	R\$	0,0376
215	R\$	0,0249
216	R\$	0,0006
217	R\$	0,0165
218	R\$	0,0033
219	R\$	0,0067
220	R\$	0,0029
221	R\$	0,0811
222	R\$	0,0006
223	R\$	0,0047
224	R\$	0,0040
225	R\$	0,1368
226	R\$	0,0016
227	R\$	0,0022
228	R\$	0,0543
229	R\$	0,0517
230	R\$	0,0315
231	R\$	0,0263
232	R\$	0,0164
233	R\$	0,0018
234	R\$	0,0376
235	R\$	0,0184
236	R\$	0,0198



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031

E-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

237	R\$	0,0010
238	R\$	0,0008
239	R\$	0,0095
240	R\$	0,0476
241	R\$	0,0533
242	R\$	0,0663
243	R\$	0,0016
244	R\$	0,0023
245	R\$	0,3075
246	R\$	0,1744
247	R\$	0,0140
248	R\$	0,0021
249	R\$	0,0291
250	R\$	0,0006
251	R\$	0,0804
252	R\$	0,0091
253	R\$	0,0019
254	R\$	0,0018
255	R\$	0,0209
256	R\$	0,0670
257	R\$	0,1448
258	R\$	0,1200
259	R\$	0,1140
260	R\$	0,0006
261	R\$	0,0053
262	R\$	0,0042
263	R\$	0,0204
264	R\$	0,0291
265	R\$	0,0427
266	R\$	0,0005
267	R\$	0,0038
268	R\$	0,0402
269	R\$	0,1452
270	R\$	0,0012
271	R\$	0,0006
272	R\$	0,0011
273	R\$	0,0282
274	R\$	0,0039
275	R\$	0,0053
276	R\$	0,0879
277	R\$	0,0768
278	R\$	0,0738

279	R\$	0,1051
280	R\$	0,0008
281	R\$	0,0533
282	R\$	0,0011
283	R\$	0,0019
284	R\$	0,0022
285	R\$	0,1330
286	R\$	0,0916
287	R\$	0,0071
288	R\$	0,1133
289	R\$	0,0072
290	R\$	0,0010
291	R\$	0,0155
292	R\$	0,0023
293	R\$	0,0420
294	R\$	0,0566
295	R\$	0,0313
296	R\$	0,0015
297	R\$	0,0097
298	R\$	0,0104
299	R\$	0,0004
300	R\$	0,2006
301	R\$	0,0121
302	R\$	0,0024
303	R\$	0,0022
304	R\$	0,0438
305	R\$	0,0104
306	R\$	0,0175
307	R\$	0,0013
308	R\$	0,0112
309	R\$	0,0630
310	R\$	0,0012
311	R\$	0,0073
312	R\$	0,0031
313	R\$	0,0071
314	R\$	0,0100
315	R\$	0,0255
316	R\$	0,0512
317	R\$	0,0037
318	R\$	0,0084
319	R\$	0,0001
320	R\$	0,9974

321	R\$	0,0047
322	R\$	0,0056
323	R\$	0,0056
324	R\$	0,0121
325	R\$	0,0022
326	R\$	0,0032
327	R\$	0,0149
328	R\$	0,0034
329	R\$	0,0577
330	R\$	0,0031
331	R\$	0,0101
332	R\$	0,0226
333	R\$	0,0511
334	R\$	0,0798
335	R\$	0,0647
336	R\$	0,0647
337	R\$	0,0105
338	R\$	0,0007
339	R\$	1,1687
340	R\$	0,0189
341	R\$	38,5952
342	R\$	0,0626
343	R\$	1,5147
344	R\$	0,0012
345	R\$	0,0024
346	R\$	1,3892
347	R\$	0,0125
348	R\$	1,1914
349	R\$	0,9106
350	R\$	0,0050
351	R\$	0,0361
352	R\$	0,0131
353	R\$	0,0150
354	R\$	0,0272
355	R\$	0,2183
356	R\$	0,4641
357	R\$	0,9350
358	R\$	0,3069
359	R\$	0,1881
360	R\$	0,3119
361	R\$	0,3233
362	R\$	1,1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031

E-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

363	R\$	1,0606
364	R\$	0,3364
365	R\$	0,3760
366	R\$	0,3875
367	R\$	0,0060
368	R\$	0,0147
369	R\$	0,0248
370	R\$	0,0350
371	R\$	0,0305
372	R\$	0,0398

373	R\$	0,0716
374	R\$	0,0542
375	R\$	1,9066
376	R\$	22,1866
377	R\$	3,4124
378	R\$	0,0081
379	R\$	0,0024
380	R\$	0,0147
381	R\$	0,0026
382	R\$	0,0824

383	R\$	0,0021
384	R\$	0,0031
385	R\$	0,0301
386	R\$	0,0238
387	R\$	0,0444
388	R\$	0,0102
389	R\$	0,0043
390	R\$	0,0112
391	R\$	0,0139
392	R\$	0,0032

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.